



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 139, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, baseado no MEMO Nº 38/2017 – PRODI, RESOLVE :

Art. 1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Implantação do Controle Eletrônico de Frequência do IF Sertão – PE:

SIAPE	Servidor
1726616	Ettore Majorana Lima Rodrigues de Barros
1944215	Lincoanderson Oliveira Dantas
1651187	Maria Zilda Gomes de Menezes

Art. 2 – Descrever as atividades da referida Comissão:

- I – Avaliar o quantitativo necessário de terminais de ponto por unidade;
- II – Gerenciar a instalação dos equipamentos necessários;
- III – Orientar os servidores no uso do sistema, tanto para registro quanto para acompanhamento dos registros realizados;
- IV – Demais ações necessárias ao processo de implementação do sistema.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 07 de fevereiro de 2018.

Diretora Geral